



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor da **J.A. DA CRUZ AIRES, CNPJ nº 32.000.672/0001-93** para a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de manutenção corretiva de condicionadores de ar para a Câmara Municipal de Barão de Grajaú, no Valor: **R\$ 6.016,00 (seis mil e dezesseis reais)**. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Barão de Grajaú - MA, 12 de março de 2021.



Teotônio Alves da Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal